

ALTERE SECURITIZADORA S/A
CNPJ: nº 02.783.423/0001-50

COMUNICADO AO MERCADO

A **Altere Securitizadora S/A**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.783.423/0001-50 (“Altere”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 13ª série da 2ª emissão, comunica aos Titulares dos CRIs, que em 30 de julho de 2021 nos foi disponibilizado pela Devedora Goincorp Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.369.148/0001-60, os recursos para o pagamento da parcela nº 4 vencida em 24 de julho de 2021 (sábado), conforme definido pelo 6º aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 21 de maio de 2021. O pagamento da referida parcela, foi realizado, aos titulares dos CRIs com as devidas multas, fora do ambiente da B3, conforme estabelecido na cláusula 5.6 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários firmado em 11 de maio de 2017.

13ª série da 2ª emissão

Código B3: 17E0830135

Quantidade: 24

PU de Juros: R\$3.606,97

Mora (12% aa 360): R\$4,54

Multa 2% :R\$ 72,23

PU Resíduo: R\$417.824,74

São Paulo, 02 de agosto de 2021.



ALTERE SECURITIZADORA S/A

Altere Securitizadora S/A
Armando M. Gallo Neto

Altere Securitizadora S/A
Felipe Wallace Simonsen